CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
PALÁCIO DOS TROPEIROS
CNPJ 02.277.514/0001-14
Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 45 /2019

Autora: Vereadora Regina Maria de Araújo Abdala

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Alcides de Moura Campos Junior, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHE:

1) A implantação de Aulas de Karatê nos Distritos de Laras e Maristela.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir que sejam implantadas Aulas de Karatê nos Distritos de Laras e Maristela.

A prática do Karatê sob a orientação de instrutores qualificados trará benefícios inestimáveis para as crianças, pois se elas forem bem orientadas e motivadas, será um grande passo para se evitar o aparecimento de certos vícios (como o uso de drogas, por exemplo) nocivos à saúde.

Nesse sentido, podemos dizer que a prática de atividades físicas, em especial do Karatê auxilia enormemente na educação, formação e desenvolvimento da criança. Ela aprende a respeitar, prestar atenção e a se relacionar com os outros. Com relação ao aspecto físico, ela estará sempre se exercitando, o que proporcionará um melhor desenvolvimento corporal, contribuindo para uma vida saudável em todos os aspectos.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração pelo Excelentíssimo Senhor Alcides de Moura Campos Junior, Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 30 de maio de 2019.

REGINA MARIA DE ARAÚJO ABDALA
VEREADORA

Câmara Municipal de Laranjal Paulista
PROTOCOLO GERAL 255/2019
Data: 04/06/2019 - Horário: 15:18
Legislativo - IND 45/2019